

18 de maio de 2020.

INFORMATIVO TRIBUTÁRIO

PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS PARA PAGAMENTO DE PRESTAÇÕES DE PARCELAMENTOS NO ÂMBITO DO SIMPLES NACIONAL

Foi publicada no Diário Oficial de hoje a Resolução CGSN nº 155/2020, que prorroga as datas de vencimento das prestações de parcelamentos administrados pela Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, referentes a tributos apurados no âmbito do **Simple Nacional**.

Nos termos da resolução em referência, as parcelas com vencimento nos meses de maio (vincendas a partir de hoje), junho e julho de 2020, deverão ser quitadas até o último dia útil dos meses de agosto, outubro e dezembro de 2020, respectivamente, com a incidência de juros, nos termos da lei de regência do parcelamento.

O escritório está à disposição para maiores informações sobre o assunto.

GODOI & ZAMBO ADVOGADOS ASSOCIADOS